



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

PORTARIA CJF3R Nº 586, DE 26 DE JULHO DE 2023

Suspende o expediente presencial e autoriza a realização do trabalho não presencial para magistrados(as) e servidores(as) na 9.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Piracicaba, no dia 27 de julho de 2023.

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a interrupção programada no fornecimento de energia elétrica nas dependências do Fórum Federal da 9.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Piracicaba, no dia 27 de julho de 2023, das 11h40 às 17h40;

CONSIDERANDO o fato de que para se evitar eventuais danos materiais nos equipamentos de informática, computadores, servidor e swift's, será determinado ao setor responsável o desligamento remoto dos equipamentos durante o horário referido, consoante noticiado no expediente administrativo SEI n.º 0010613-10.2023.4.03.8001;

CONSIDERANDO a concordância do Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, conforme Despacho DFOR n.º 10004967/2023,

RESOLVE:

Art. 1.º Suspende o expediente presencial e autorizar a realização do trabalho não presencial para magistrados(as) e servidores(as) na 9.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Piracicaba, no dia 27 de julho de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Cedenho, Desembargador Federal Vice Presidente**, em 26/07/2023, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10007107** e o código CRC **AB239625**.

